

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“QUE COLOCA EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO E-TCM www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual combinados com o § 3º do Artigo 8º da Resolução TCM nº 220/92, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Coloca em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023, Gestor Uilson Venâncio Gomes de Novaes, através do endereço eletrônico www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, do TCM/BA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

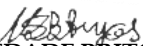
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Mesa da Câmara Municipal de Maracás - BA, em 02 de abril de 2024.


MARIA SOLEDADE BRITO DOS ANJOS
Presidente da Câmara